

PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 12/2025.

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. José Dias da Silva, popularmente conhecido como "Chiquinho Fotógrafo", em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade sarzedense, especialmente no exercício da profissão de fotógrafo, com dedicação ao registro da memória histórica e cultural do Município de Sarzedo.

1. RELATÓRIO

A Moção de Aplausos e Congratulações de autoria do Vereador Estevam do América, com fundamento nos arts. 250 e 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, pela qual se manifesta reconhecimento público ao Sr. José Dias da Silva, mais conhecido como "Chiquinho Fotógrafo".

Passa-se, assim, à análise jurídica e regimental da matéria. Lido em Plenário no dia 29 de setembro de 2025, durante a 16ª Reunião Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, o projeto foi remetido à Sala das Comissões.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção é um instrumento formal que permite a manifestação do sentimento institucional do Poder Legislativo, englobando expressões de regozijo, congratulação, pesar ou protesto, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa.

Em consonância com o disposto no Art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, temos:

Art. 253 - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.

Parágrafo único - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da





Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emití-lo.

Sob o prisma da técnica legislativa, a redação da proposição é clara, objetiva e justificada, atendendo aos requisitos formais mínimos, trata-se de ato de natureza eminentemente simbólica, expressão da autonomia do Poder Legislativo para externar sentimentos de reconhecimento, gratidão e valorização a cidadãos que se destacam no seio da comunidade local.

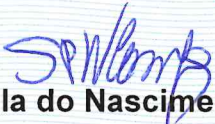
3. CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da proposição de Moção de Aplausos e Congratulações nº 12/2025, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando o disposto no Art. 253, somando a natureza eminentemente simbólica e comemorativa do ato.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 07 de outubro de 2025.


Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ


Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ


Sara Paula do Nascimento Campos
Membra da CCJ